



RESOLUÇÃO Nº 004/2023

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA E OS PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO MODELO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL CONSORCIADO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI do Contrato de Consórcio Público, Considerando a deliberação e decisão da 3ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001/2022, que dispõe sobre a responsabilidade compartilhada e os procedimentos para operacionalização do modelo de Licenciamento Ambiental Municipal consorciado, no âmbito do território de atuação do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º. Caberá aos Municípios Consorciados a aprovação de Instrução Normativa sobre o tema no âmbito municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 004/2021.

Afonso Cláudio/ES, 05 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu